

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do voto ao Projeto de Lei n.º 84/2022, na reunião plenária do dia 21 de novembro de 2022, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito José Gomes Branquinho, autor do voto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que cria vagas de embarque e desembarque de passageiros de veículos de passeio e dá outras providências.

VEREADOR VALDMIX SILVA